



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

## TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº007/2019 firmado entre a Câmara Municipal de Igarassu e a Empresa Construtora Camel LTDA - ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.451.887/0001-50, com sede na Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n – Centro, Igarassu - PE, representado legalmente por seu Presidente do Poder Legislativo Municipal, o Sr. Ademar Soares de Barros, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alvanira Nobrega Fragoso nº 010, Centro, nesta cidade, e como CONTRATADA a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 12.587.177/0001-15, estabelecida na Rua Amaro Alexandrino de Sena, nº 06, Vila Maria Gaião, Centro – Igarassu/PE, representada pelo Sr. Ricardo José Ferreira das Chagas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG. 4.179.864 SSP –PE residente e domiciliado à Rua Republica Arabe Unida, nº237 A, Pau Amarelo, na cidade de Paulista – PE, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no princípio da continuidade do serviço público e considerando os motivos de acréscimos dos serviços para reforma do prédio da Câmara Municipal de Igarassu faz-se necessário o presente Termo Aditivo ao contrato originário de Reforma e pintura do prédio da Câmara Municipal de Igarassu.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 55.287,47 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais, quarenta e sete centavos), conforme cláusula nona do contrato firmado em 26 de fevereiro de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de fevereiro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Fica eleito o foro da Comarca de Igarassu para dirimir as questões oriundas deste aditivo.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Igarassu, 13 de maio de 2019.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Ademar Soares de Barros  
Presidente  
Contratante

  
**CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME**  
CNPJ. 12.587.177/0001-15  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº. 60846655489

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº 042.198.514-37